



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº. 043/2019, de 27/09/2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020", Projeto de Lei nº. 044/2019, de 27/09/2019, que "Altera os Anexos III, IV e V do Plano Plurianual 2018/2021, e dá outras providências" e Projeto de Lei nº. 045/2019, de 27/09/2019, que "Altera os Anexos II, IIA e III das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020".

## PARECER FINAL

As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria e também a realização de Audiência Pública, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 13 de Novembro de 2019.



  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação  
e Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**ADILSON OLÍVIO**

Presidente Comissão Finanças e Orçamento  
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**VANDERLEI FRANZONI**

Secretário Comissão Finanças e Orçamento